



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII • EDIÇÃO Nº 1.046 • QUARTA-FEIRA • 24 DE OUTUBRO DE 2018

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 171/2018

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1201628, portador do CPF nº 101.695.064-01 e R.G. nº 3086878-SESPDS/RN, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia 25 de outubro do corrente ano, para participar da Assembleia Ordinária sobre esclarecimentos do Censo SUAS 2018, recomposição do Orçamento da Assistência Social para 2019, explanação sobre as conferências municipais do Direito da Criança e do Adolescente, avaliação da pauta da CIB e outros informes, que será realizada no Auditório da Emater, no Centro Administrativo – Natal/RN.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 23 de outubro de 2018.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2017

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração

Endereço Eletrônico  
[www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial](http://www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial)

E-mail  
[doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)

### PODER LEGISLATIVO

Sem matérias para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matérias para esta edição.

#### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes  
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita